



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0039/2024

Processo administrativo nº 006/2024

Requerente: **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, nascido em 10/12/1985, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Francisco Paulo da Silva e Iêda Oliveira de Santana, portador da cédula de identidade (RG) nº. 13727311, expedida pela SSP/BA, registrado na carteira nacional de habilitação (CNH) nº 04186438597, expedida pelo DETRAN/BA em 05/08/2019, inscrito no CPF sob nº 020.610.115-51, residente e domiciliado na Rua Silvio Santos, nº 280, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. CEP 47600-000.

Endereço: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco nº predial 652, Bairro São João

Inscrição Imobiliária: 0296.00652.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 37/38, da quadra 02, do Loteamento Teixeira Galvão, localizado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco nº predial 652, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, com área total de **568,054m²** (quinhentos e sessenta oito metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados) e um perímetro de 100,00 (cem metros). **Descrição da poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.534.071,946m** e **E 673.828,785m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0281.01525.0000, com azimute de 191°20'40" por uma distância de 20,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.534.052,335m** e **E 673.824,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0296.00632.0000, com azimute de 262°33'39" por uma distância de 30,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.534.048,451m** e **E 673.795,105m**; deste segue confrontando com a propriedade de AV. HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO., com azimute de 11°20'17" por uma distância de 20,00m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.534.068,061m** e **E 673.799,037m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0296.00662.0000, com azimute 82°33'29" por uma distância de 30,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 100,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. SEM BENFEITORIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Bom Jesus da Lapa/BA, 02 de Maio de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto N° 091 de 07/03/2024